

DECRETO Nº 1937, DE 16 DE MAIO DE 2018

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1735, de 16 de Maio de 2018.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial a seguir relacionada no Orçamento do Município para o exercício de 2018, com a seguinte classificação:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.243.0107.2.490 – Educação em Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial, servirá o recurso a seguir relacionado:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.243.0107.2.490 – Educação em Saúde

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Maio de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.